



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 006, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 815/2020 de 25 de novembro de 2020, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 794.619,58 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM E PLANEJAMENTO EM GERAL			
375	3390300000	829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.154,97

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
26.782.0005.2005	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIARIO URBANO E RURAL			
440	3390300000	504	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
490	3390390000	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0006.1008	OBRAS URBANAS E RURAIS			
555	4490510000	820	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
556	4490510000	831	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.464,61

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0010.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1795	3190110000	376	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1841	3190940000	376	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
1925	3390300000	376	MATERIAL DE CONSUMO	155.000,00
2075	3390390000	376	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0013.2031	MANUTENÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SOLIDOS			
2800	3390300000	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superavit financeiro), Inciso II (Excesso de arrecadação) e Inciso III (Cancelamento parcial de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

## I – Superavit financeiro

00376	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (Covid-19)	400.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	240.000,00
00820	ILUMINAÇÃO ESTADIO MUNICIPAL	100.000,00
00829	CONVÊNIO 41188/2013 - PAVIMENTAÇÃO BARRO PRETO	10.154,97
00831	CONVENIO 789712/2013 CALÇAMENTO SANTO ANTONIO	35.464,61

## III – Cancelamento Parcial de dotações

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0013.2030	GESTÃO DE POLITICAS AMBIENTAIS			
2770	3390300000	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2021.

  
JOSE LUIZ BITENCOURT  
Prefeito Municipal

